

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.147

ABRE VÁRIOS CRÉDITOS ESPECIAIS COM
VIGÊNCIA ATÉ 31/12/1974 .*.*.*.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em curso, vários créditos especiais, com vigência até 31 de dezembro de 1974, na importância de Cr\$ 1.622.094,43 (Hum milhão, seiscentos e vinte e dois mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos) para atender a despesas necessárias à continuidade de diversas obras e serviços constantes do orçamento, em vigor, cujas conclusões estão previstas para o próximo exercício, inclusive, aquisição de veículos.

ART. 2º - Os créditos acima, obedecem à seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:

04 - Republicações do Plano de Desenvolvimento Integrado..... Cr\$ 20.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

21 - Ampliação da Sede do Tiro de Guerra
04.147..... Cr\$ 26.404,97

42 - Construção de Galerias, Sarjetas, Bueiros e Porticos nas estradas rurais... Cr\$ 98.238,49

77 - Saneamento do Ribeirão da Serra..... Cr\$ 59.120,25

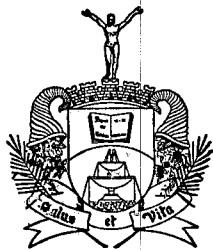
77 - Saneamento do Ribeirão de Caldas.... Cr\$ 43.240,44

77 - Saneamento do Ribeirão Machado.....
R. Rio Grande do Sul..... Cr\$ 50.000,00

79 - Construção do Prédio para instalação da APAE (Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais)..... Cr\$ 60.000,00

91 - Ampliação do sistema de Tratamento e abastecimento de água..... Cr\$ 198.904,76

91 - Construção de Emissários de Esgôtos Sanitários..... Cr\$ 424.016,99



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

-2-

91 - Construção de redes de água e esgotos em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	91.619,40
94 - Construção de uma ponte sobre o Ribeirão da Serra.....	Cr\$	50.000,00
94 - Construção de meios-fios e sarjetas em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	100.402,81
94 - Construção e Urbanização da Praça São Judas Tadeu.....	Cr\$	23.890,40
94 - Pavimentação da Avenida Champagnat...	Cr\$	66.160,00
94 - Pavimentação da R. João Sabino Pereira	Cr\$	20.000,00
94 - Pavimentação da Rua Princesa Isabel..	Cr\$	33.389,77
94 - Pavimentação da Rua Jamil Sayeg.....	Cr\$	12.282,15
94 - Pavimentação da Rua Goiânia.....	Cr\$	20.000,00
94 - Pavimentação da Rua Campinas.....	Cr\$	54.424,00
94 - Pavimentação da Rua Campanha.....	Cr\$	36.000,00
94 - Pavimentação de um trecho (2 pistas) da Avenida Dr. David B. Ottoni.....	Cr\$	38.000,00
94 - Pavimentação da Rua Amapá.....	Cr\$	33.000,00
94 - Pavimentação do trecho entre o Ribeirão Vai e Volta e a R. Barão do Campo Místico.....	Cr\$	8.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:		
94 - Aquisição de Equipamentos para Asfaltamento de ruas.....	Cr\$	30.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações:

61 - Aquisição de veículos para transporte das professoras de Ensino Municipal..	Cr\$	25.000,00
SOMA...	Cr\$	<u>1.622.094,43</u>

ART. 3º - Para ocorrer às despesas previstas no Art.1º, e constituir recursos à abertura dos créditos acima, ficam anuladas, total e parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:

04 - Republicação do Plano de Desenvolvimento Integrado.....	Cr\$	20.000,00
--	------	-----------

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

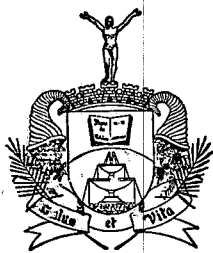
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

21 - Ampliação da sede do TG-04.147.....	Cr\$	26.404,97
--	------	-----------



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

42 - Construção de galerias, sargetas, bueiros e porticos nas estradas rurais.....	Cr\$	98.238,49
77 - Saneamento do Ribeirão da Serra.....	Cr\$	59.120,25
77 - Saneamento do Ribeirão de Caldas.....	Cr\$	43.240,44
77 - Saneamento do Ribeirão Machado (R. Rio Grande do Sul).....	Cr\$	50.000,00
79 - Construção de prédio para instalação da APAE (Ass. de Pais e Amigos dos Excepcio - nais).....	Cr\$	60.000,00
91 - Ampliação do Sistema de Tratamento e Abas tecimento de água.....	Cr\$	198.904,76
91 - Construção de Emissários de Esgôtos Sanitários.....	Cr\$	424.016,99
91 - Construção de redes de agua e esgôtos em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	91.619,40
94 - Construção de uma ponte sobre o Ribeirão da Serra.....	Cr\$	50.000,00
94 - Construção de meios fios e sargetas em di versas ruas da cidade.....	Cr\$	100.402,81
94 - Construção e urbanização da Praça São Ju das Tadeu.....	Cr\$	23.890,40
94 - Pavimentação da Avenida Champagnat.....	Cr\$	66.160,00
94 - Pavimentação da R. João Sabino Pereira....	Cr\$	20.000,00
94 - Pavimentação da Rua Princesa Isabel.....	Cr\$	33.389,77
94 - Pavimentação da Rua Jamil Saieg.....	Cr\$	12.282,15
94 - Pavimentação da Rua Goiania.....	Cr\$	20.000,00
94 - Pavimentação da Rua Campinas.....	Cr\$	54.424,00
94 - Pavimentação da Rua Campanha.....	Cr\$	36.000,00
94 - Pavimentação de um trecho (2 pistas) f da Avenida Dr. David Benedito Ottoni.....	Cr\$	38.000,00
94 - Pavimentação da Rua Amapá.....	Cr\$	33.000,00
94 - Pavimentação do trecho entre o ribeirão ' Vai e Volta e a R. Barão do Campo Místico	Cr\$	8.000,00
4.1.3.0.- Equipamentos e instalações:		
94 - Aquisição de equipamentos para asfaltamen to de ruas.....	Cr\$	30.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0. =DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. -INVESTIMENTOS

4.1.3.0. -Equipamentos e Instalações:

61 -Aquisição de veículos para transporte das professoras do Ensino Municipal..... Cr\$ 25.000,00

1.622.094,43

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 1.973.

Ronaldo Junqueira - Prefeito Municipal